



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2007/2008

### Presidente

Ângelo Paiotti

### Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

### Secretário

Marcos Fábio Miguel  
dos Santos

## VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues  
dos Santos

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo  
e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

### Diretora Jurídica

Maria Elizabete  
Marcondes Guimarães

## PARECER JURÍDICO Nº 017/2008

Trata-se de Projeto de Lei nº 11/2009, que: "Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público".

Versa o presente projeto sobre a denominação de logradouro público.

Esta é a síntese do essencial, passo agora a opinar.

O projeto apresenta os requisitos de admissibilidade, posto que proposto por autoridade competente, além de atender ao princípio contido no Art. 33, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, sendo que não apresenta inconstitucionalidade.

Trata-se de denominar uma rua projetada de "Rua Juventino Manoel Ferreira", uma justa homenagem a um cidadão pilarense que desenvolveu todas as suas atividades nesta cidade, aqui morou e criou seus filhos e contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Isto posto, opino pela aprovação do Projeto de Lei em questão.

Pilar do Sul, 06 de março de 2008.

  
Maria Elisabete Marcondes Guimarães  
Diretora Jurídica